



**REITORIA:** 2475, 2518, 2537, 2547, 2548, 2549, 2564, 2570, 2574, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2590, 2599, 2600, 2607.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2475/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006818/2018, protocolado em 28/12/2018, que trata da promoção funcional da servidora IZENI PIRES FARIAS, lotada na ICB/UFAM, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 06/02/2019, bem como o parecer favorável da CPPD em 25/07/2019, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 17/05/2019;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece o Artigo 8º, Inciso III, e o Artigo 48 da Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas,

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** à servidora **IZENI PIRES FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 0400768, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **14/04/2014 a 14/04/2016**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

**II – ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **17/05/2019, data da Aprovação da Defesa do Memorial**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de agosto de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2518/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

**RESOLVE:**

I – **AUTORIZAR** a concessão do **Incentivo à Qualificação** ao servidor Técnico-Administrativo, conforme abaixo,

SLAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE/ CIDADE/UF	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA
1454225	ROSENIRA IZABEL DE OLIVEIRA	BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA	DOCTORADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA/SP	06/09/2018	BC	24/05/2019	75%

II – **DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2019.

  
JACOB MOYSES COHEN  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2537/2019**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;e

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

CONSIDERANDO o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05.

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

CONSIDERANDO Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

**R E S O L V E:**

**I – AUTORIZAR** a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** à servidora Técnico–Administrativa em Educação relacionada abaixo,

SLAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1825108	CYNTHIA ALMEIDA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	04/01/2019	05	06

**II - DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício do servidor.

**III – CONCEDER** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de agosto de 2019.

  
JACOB MOYSÉS COHEN  
Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



UFAM

**PORTARIA Nº 2547/2019**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 09/08/2019 sob o n.º de Processo 23105.021345/2019;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**R E S O L V E:**

**I – C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** ao servidor **NAZARENO DE PINA BRAGA**, matrícula SIAPE n.º 1053749, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Engenharia Química, pela Universidade Estadual de Campinas, em 03/10/2007.

**II – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **09/08/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**III – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/08/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 12 de agosto de 2019.

  
**JACOB MOYSÉS COHEN**  
 Vice-Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2548/2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em reunião realizada no dia 12/06/2019, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 06/08/2019, consoante o Processo n.º 23105.001364/2019 de 17/05/2019;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

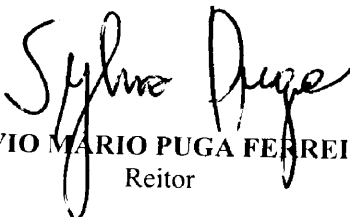
**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **RICARDO GOES FIGUEIRAS**, matrícula SIAPE n.º 2090862, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina - FM/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
12 de agosto de 2019.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

UFAM

PORTARIA Nº 2549/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o lapso descritivo na Portaria n.º 615/2014-GR, datada de 07/03/2014, publicada no Boletim da UFAM.

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013.

**R E S O L V E:**

**II – I N C L U I R** no corpo da Portaria n.º 615/2014-GR, que Concedeu Progressão Funcional para o nível 2 da Classe B de Assistente, a Servidora SORIANY SIMAS NEVES, datada de 07/03/2014, referente ao interstício 29/06/2010 a 29/06/2012, o seguinte texto: “ **A servidora será enquadrada no nível 1 da Classe B, de Professor Assistente**, em razão do §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012”.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus.  
12 de agosto de 2019.

  
JACOB MOYSÉS COHEN  
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2564, DE 14 DE AGOSTO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.090672/2019, de interesse da servidora Débora Cristina Bandeira Rodrigues,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - A U T O R I Z A R** o afastamento do país da servidora **DÉBORA CRISTINA BANDEIRA RODRIGUES**, lotada no Departamento de Serviço Social/IFCHS, para participar do programa *Conexión Training, Inc* para profissionais e obreiros, a ser realizado na cidade do Panamá/Panamá, **no período de 05/08 a 05/11/2019**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Nº 2.450 - Conceder aposentadoria a GILMAR VIEIRA, matrícula SIAPE n.º 1550288, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, que alterou o Art. 40 da Constituição Federal da República de 1988, combinado com a alínea "a", do inciso III, do Art. 186 da Lei n.º 8.112/1990, com proventos integrais.

Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Nº 2.451 - Exonerar a pedido LEIDA CALEGÁRIO DE OLIVEIRA - Professora do Magistério Superior, do cargo de PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO - CD-2, a partir de 19 de agosto de 2019.

Nº 2.452 - Nomear ADRIANA NASCIMENTO BODOLAY - Professora do Magistério Superior, para exercer o cargo de PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO - CD-2, a partir de 19 de agosto de 2019.

JANIR ALVES SOARES

## EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

### PORTARIA-SEI Nº 463, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da EBSERH, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a EBSERH, de AMANDA FLENK KERSTEN, matrícula SIAPE nº 3002701, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Infectologia, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede EBSERH, no período de 26 de setembro a 04 de outubro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do ESICM LIVES Congress 2019, em Berlim, Alemanha. (Processo nº 23477.007881/2019-15)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

### PORTARIA-SEI Nº 464, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da EBSERH, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a EBSERH, de AMANDA FLENK KERSTEN, matrícula SIAPE nº 3002701, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Infectologia, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede EBSERH, no período de 26 de setembro a 04 de outubro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do ESICM LIVES Congress 2019, em Berlim, Alemanha. (Processo nº 23477.007881/2019-15)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

### PORTARIA Nº 2.564, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país da servidora DÉBORA CRISTINA BANDEIRA RODRIGUES, lotada no Departamento de Serviço Social/IFCHS, para participar do programa Conexión Training, Inc para profissionais e obreiros, a ser realizado na cidade do Panamá/Panamá, no período de 05/08 a 05/11/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

### PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.570 - CONCEBER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 à Senhora VERA REGINA CUNHA AFFONSO, Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 18.07.2019, o senhor Francisco Affonso, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

Nº 2.574 - AUTORIZAR o afastamento do país da servidora CARLA MARA DA SILVA SILVA, lotada na Faculdade de Informação e Comunicação, para participar do IX Reunião de la Red Iberoamericana de Enseñanza Arqueológica (RIBEU) que acontece como evento paralelo ao XIII Congresso de Arqueologia do Mercosul, com apresentação de trabalho intitulado "O acordo da 53ª Cúpula de Chefes de Estado do Mercosul e Estados Associados, que valida diplomas de graduação expedidos em todo Mercosul, bem como os demais eventos/palestras programados no evento", a ser realizado na cidade do Montevideo/Uruguai, no período de 20 a 26/10/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

### PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.580 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Tiago Pereira Gomes	ICET	Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	748016
Deimer Jose Julio Aleans	ICET	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	748267
Jean Michel dos Santos Menezes	ICET	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	327273
Rozane Alonso Alves	IEAA	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	309719

Nº 2.581 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria nº 1.685 de 14/05/2019, publicada no DOU em 15/05/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Eduardo Antônio Barbosa de Andrade	Faculdade de Medicina	Auxiliar com Especialização, Nível 1/ 40h	310414

Nº 2.582 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Eduardo Antônio Barbosa de Andrade	Faculdade de Medicina	Auxiliar com especialização, Nível 1/ 40h	310414





Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 2570/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 14.08.2019 consoante do Processo n.º 23105.021409/2019, da Senhora VERA REGINA CUNHA AFFONSO;

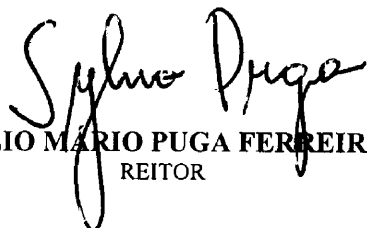
**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R**, *Pensão Por Morte* nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei n.º 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 à Senhora VERA REGINA CUNHA AFFONSO, **Cônjuge**, do Ex-servidor falecido em 18.07.2019, o senhor Francisco Affonso, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada

**I – O R I E N T A R**, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa n.º 01/2017, de 02/01/2017**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
15 de agosto de 2019.

  
SYLIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
REITOR

Nº 2.450 - Conceder aposentadoria a GILMAR VIEIRA, matrícula SIAPE n.º 1550288, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, que alterou o Art. 40 da Constituição Federal da República de 1988, combinado com a alínea "a", do inciso III, do Art. 186 da Lei n.º 8.112/1990, com proventos integrais.

Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Nº 2.451 - Exonerar a pedido LEIDA CALEGÁRIO DE OLIVEIRA - Professora do Magistério Superior, do cargo de PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO - CD-2, a partir de 19 de agosto de 2019.

Nº 2.452 - Nomear ADRIANA NASCIMENTO BODOLAY - Professora do Magistério Superior, para exercer o cargo de PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO - CD-2, a partir de 19 de agosto de 2019.

JANIR ALVES SOARES

## EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

### PORTARIA-SEI Nº 463, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da EBSERH, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a EBSERH, de AMANDA FLENK KERSTEN, matrícula SIAPE nº 3002701, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Infectologia, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede EBSERH, no período de 26 de setembro a 04 de outubro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do ESICM LIVES Congress 2019, em Berlim, Alemanha. (Processo nº 23477.007881/2019-15)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

### PORTARIA-SEI Nº 464, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da EBSERH, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

### PORTARIA Nº 2.564, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país da servidora DÉBORA CRISTINA BANDEIRA RODRIGUES, lotada no Departamento de Serviço Social/IFCHS, para participar do programa Conexión Training, Inc para profissionais e obreiros, a ser realizado na cidade do Panamá/Panamá, no período de 05/08 a 05/11/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

### PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.570 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 à Senhora VERA REGINA CUNHA AFFONSO, Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 18.07.2019, o senhor Francisco Affonso, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

Nº 2.574 - AUTORIZAR o afastamento do país da servidora CARLA MARA DA SILVA SILVA, lotada na Faculdade de Informação e Comunicação, para participar do IX Reunião de la Red Iberoamericana de Enseñanza Arqueológica Universitaria (RIBEU) que acontece como evento paralelo ao XIII Congresso de Arqueologia do Mercosul, com apresentação de trabalho intitulado "O acordo da 53ª Cúpula de Chefes de Estado do Mercosul e Estados Associados, que valida diplomas de graduação expedidos em todo Mercosul, bem como os demais eventos/palestras programados no evento", a ser realizado na cidade do Montevideo/Uruguai, no período de 20 a 26/10/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

### PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.580 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Tiago Pereira Gomes	ICET	Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	748016
Deimer Jose Julio Aleans	ICET	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	748267
Jean Michel dos Santos Menezes	ICET	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	327273
Rozane Alonso Alves	IEAA	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	309719

Nº 2.581 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria nº 1.685 de 14/05/2019, publicada no DOU em 15/05/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Eduardo Antônio Barbosa de Andrade	Faculdade de Medicina	Auxiliar com Especialização, Nível 1/ 40h	310414

Nº 2.582 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Eduardo Antônio Barbosa de Andrade	Faculdade de Medicina	Auxiliar com especialização, Nível 1/ 40h	310414





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2574, DE 15 DE AGOSTO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

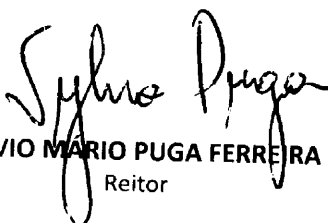
**CONSIDERANDO** a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.001918/2019, de interesse da servidora Carla Mara da Silva Silva,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - A U T O R I Z A R** o afastamento do país da servidora **CARLA MARA DA SILVA SILVA**, lotada na Faculdade de Informação e Comunicação, para participar do *IX Reunión de la Red Iberoamericana de Enseñanza Archivística Universitária (RIBEU)* que acontece como evento paralelo ao XIII Congresso de Arquivologia do Mercosul, com apresentação de trabalho intitulado *“O acordo da 53ª Cúpula de Chefes de Estado do Mercosul e Estados Associados, que valida diplomas de graduação expedidos em todo Mercosul, bem como os demais eventos/palestras programados no evento”*, a ser realizado na cidade do Montevideo/Uruguai, **no período de 20 a 26/10/2019**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor

Nº 2.450 - Conceder aposentadoria a GILMAR VIEIRA, matrícula SIAPE n.º 1550288, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, que alterou o Art. 40 da Constituição Federal da República de 1988, combinado com a alínea "a", do inciso III, do Art. 186 da Lei n.º 8.112/1990, com proventos integrais.

Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Nº 2.451 - Exonerar a pedido LEIDA CALEGÁRIO DE OLIVEIRA - Professora do Magistério Superior, do cargo de PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO - CD-2, a partir de 19 de agosto de 2019.

Nº 2.452 - Nomear ADRIANA NASCIMENTO BODOLAY - Professora do Magistério Superior, para exercer o cargo de PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO - CD-2, a partir de 19 de agosto de 2019.

JANIR ALVES SOARES

## EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

### PORTARIA-SEI Nº 463, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da EBSERH, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a EBSERH, de AMANDA FLENK KERSTEN, matrícula SIAPE nº 3002701, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Infectologia, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede EBSERH, no período de 26 de setembro a 04 de outubro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do ESICM LIVES Congress 2019, em Berlim, Alemanha. (Processo nº 23477.007881/2019-15)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

### PORTARIA-SEI Nº 464, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da EBSERH, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a EBSERH, de AMANDA FLENK KERSTEN, matrícula SIAPE nº 3002701, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Infectologia, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede EBSERH, no período de 26 de setembro a 04 de outubro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do ESICM LIVES Congress 2019, em Berlim, Alemanha. (Processo nº 23477.007881/2019-15)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

### PORTARIA Nº 2.564, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país da servidora DÉBORA CRISTINA BANDEIRA RODRIGUES, lotada no Departamento de Serviço Social/IFCHS, para participar do programa Conexión Training, Inc para profissionais e obreiros, a ser realizado na cidade do Panamá/Panamá, no período de 05/08 a 05/11/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

### PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.570 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 à Senhora VERA REGINA CUNHA AFFONSO, Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 18.07.2019, o senhor Francisco Affonso, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

Nº 2.574 - AUTORIZAR o afastamento do país da servidora CARLA MARA DA SILVA SILVA, lotada na Faculdade de Informação e Comunicação, para participar do IX Reunião de la Red Iberoamericana de Enseñanza Arqueológica (RIBEU) que acontece como evento paralelo ao XIII Congresso de Arqueologia do Mercosul, com apresentação de trabalho intitulado "O acordo da 53ª Cúpula de Chefes de Estado do Mercosul e Estados Associados, que valida diplomas de graduação expedidos em todo Mercosul, bem como os demais eventos/palestras programados no evento", a ser realizado na cidade do Montevideo/Uruguai, no período de 20 a 26/10/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

### PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.580 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Tiago Pereira Gomes	ICET	Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	748016
Deimer Jose Julio Aleans	ICET	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	748267
Jean Michel dos Santos Menezes	ICET	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	327273
Rozane Alonso Alves	IEAA	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	309719

Nº 2.581 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria nº 1.685 de 14/05/2019, publicada no DOU em 15/05/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Eduardo Antônio Barbosa de Andrade	Faculdade de Medicina	Auxiliar com Especialização, Nível 1/ 40h	310414

Nº 2.582 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Eduardo Antônio Barbosa de Andrade	Faculdade de Medicina	Auxiliar com especialização, Nível 1/ 40h	310414





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2579, DE 16 DE AGOSTO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital 038/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 25 de abril de 2019, bem como a 4ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de maio de 2019, a 5ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 31 de maio de 2019, e a 6ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de junho de 2019;

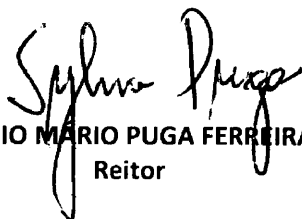
**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.021360/2019, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. I N S T I T U I R** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 038/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R e A L E R T A R** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**ANEXO DA PORTARIA Nº 2579/2019**

**Banca do Edital nº 038/2019  
Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant – INC**

**Banca Examinadora**

**Área de Conhecimento: Administração, Gestão Organizacional, Empreendedorismo, Associativismo e Cooperativismo**

**Titulares:**

Prof(a). Dr(a). Jurandir Moura Dutra – Presidente – UFAM  
Prof(a). Dr(a). Sandro Breval Santiago – Membro – UFAM  
Prof(a). Dr(a). Dalton Chaves Vilela Júnior – Membro – UFAM

**Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Armando Araújo de Souza Júnior – Suplente – UFAM  
Prof(a). Dr(a). Maurício Brilhante de Mendonça – Suplente – UFAM  
Prof(a). Dr(a). Joaquim Maciel da Costa Craveiro – Suplente – UFAM

19/08/2019

SEI/UFAM - 0018124 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/08/2019

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2580, DE 16 DE AGOSTO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** a Portaria GR 2.508, de 15/08/2019, publicada no DOU em 16/08/2019, que trata da homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

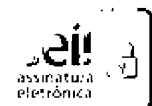
NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Tiago Pereira Gomes	ICET	Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	748016
Deimer Jose Julio Aleans	ICET	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	748267
Jean Michel dos Santos Menezes	ICET	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	327273
Rozane Alonso Alves	IEAA	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	309719

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



19/08/2019

SEI/UFAM - 0018124 - Portaria



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 16/08/2019, às 13:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0018124** e o código CRC **714A7B65**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=21351&infra\\_sistem...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=21351&infra_sistem...) 2/2

Nº 2.450 - Conceder aposentadoria a GILMAR VIEIRA, matrícula SIAPE n.º 1550288, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, que alterou o Art. 40 da Constituição Federal da República de 1988, combinado com a alínea "a", do inciso III, do Art. 186 da Lei n.º 8.112/1990, com proventos integrais.

Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Nº 2.451 - Exonerar a pedido LEIDA CALEGÁRIO DE OLIVEIRA - Professora do Magistério Superior, do cargo de PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO - CD-2, a partir de 19 de agosto de 2019.

Nº 2.452 - Nomear ADRIANA NASCIMENTO BODOLAY - Professora do Magistério Superior, para exercer o cargo de PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO - CD-2, a partir de 19 de agosto de 2019.

JANIR ALVES SOARES

## EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

### PORTARIA-SEI Nº 463, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da EBSERH, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a EBSERH, de AMANDA FLENK KERSTEN, matrícula SIAPE nº 3002701, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Infectologia, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede EBSERH, no período de 26 de setembro a 04 de outubro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do ESICM LIVES Congress 2019, em Berlim, Alemanha. (Processo nº 23477.007881/2019-15)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

### PORTARIA-SEI Nº 464, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da EBSERH, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

### PORTARIA Nº 2.564, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país da servidora DÉBORA CRISTINA BANDEIRA RODRIGUES, lotada no Departamento de Serviço Social/IFCHS, para participar do programa Conexión Training, Inc para profissionais e obreiros, a ser realizado na cidade do Panamá/Panamá, no período de 05/08 a 05/11/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

### PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.570 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 à Senhora VERA REGINA CUNHA AFFONSO, Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 18.07.2019, o senhor Francisco Affonso, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

Nº 2.574 - AUTORIZAR o afastamento do país da servidora CARLA MARA DA SILVA SILVA, lotada na Faculdade de Informação e Comunicação, para participar do IX Reunião de la Red Iberoamericana de Enseñanza Arqueológica Universitaria (RIBEU) que acontece como evento paralelo ao XIII Congresso de Arqueologia do Mercosul, com apresentação de trabalho intitulado "O acordo da 53ª Cúpula de Chefes de Estado do Mercosul e Estados Associados, que valida diplomas de graduação expedidos em todo Mercosul, bem como os demais eventos/palestras programados no evento", a ser realizado na cidade do Montevideo/Uruguai, no período de 20 a 26/10/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

### PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.580 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Tiago Pereira Gomes	ICET	Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	748016
Deimer Jose Julio Aleans	ICET	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	748267
Jean Michel dos Santos Menezes	ICET	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	327273
Rozane Alonso Alves	IEAA	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	309719

Nº 2.581 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria nº 1.685 de 14/05/2019, publicada no DOU em 15/05/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Eduardo Antônio Barbosa de Andrade	Faculdade de Medicina	Auxiliar com Especialização, Nível 1/ 40h	310414

Nº 2.582 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Eduardo Antônio Barbosa de Andrade	Faculdade de Medicina	Auxiliar com especialização, Nível 1/ 40h	310414



19/08/2019

SEI/UFAM - 0018138 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/08/2019

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 2581, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.685 de 14/05/2019, publicada no DOU em 15/05/2019, que nomeou o candidato aprovado no concurso público, do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no artigo 13, §6º c/c o §1º, da Lei nº 8.112/90, de que será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de trinta dias, contados de sua publicação;

**CONSIDERANDO** que o candidato nomeado **Eduardo Antônio Barbosa de Andrade** não tomou posse no prazo legalmente estabelecido;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO** a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria nº 1.685 de 14/05/2019, publicada no DOU em 15/05/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Eduardo Antônio Barbosa de Andrade	Faculdade de Medicina	Auxiliar com Especialização, Nível 1/ 40h	310414



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 16/08/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0018138** e o código CRC **CF9D89F4**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=21367&infra\\_sistem...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=21367&infra_sistem...) 1/2

19/08/2019

SEI/UFAM - 0018138 - Portaria



Nº 2.450 - Conceder aposentadoria a GILMAR VIEIRA, matrícula SIAPE n.º 1550288, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, que alterou o Art. 40 da Constituição Federal da República de 1988, combinado com a alínea "a", do inciso III, do Art. 186 da Lei n.º 8.112/1990, com proventos integrais.

Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Nº 2.451 - Exonerar a pedido LEIDA CALEGÁRIO DE OLIVEIRA - Professora do Magistério Superior, do cargo de PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO - CD-2, a partir de 19 de agosto de 2019.

Nº 2.452 - Nomear ADRIANA NASCIMENTO BODOLAY - Professora do Magistério Superior, para exercer o cargo de PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO - CD-2, a partir de 19 de agosto de 2019.

JANIR ALVES SOARES

## EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

### PORTARIA-SEI Nº 463, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da EBSERH, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a EBSERH, de AMANDA FLENK KERSTEN, matrícula SIAPE nº 3002701, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Infectologia, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede EBSERH, no período de 26 de setembro a 04 de outubro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do ESICM LIVES Congress 2019, em Berlim, Alemanha. (Processo nº 23477.007881/2019-15)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

### PORTARIA-SEI Nº 464, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da EBSERH, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a EBSERH, de AMANDA FLENK KERSTEN, matrícula SIAPE nº 3002701, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Infectologia, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede EBSERH, no período de 26 de setembro a 04 de outubro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do ESICM LIVES Congress 2019, em Berlim, Alemanha. (Processo nº 23477.007881/2019-15)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

### PORTARIA Nº 2.564, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país da servidora DÉBORA CRISTINA BANDEIRA RODRIGUES, lotada no Departamento de Serviço Social/IFCHS, para participar do programa Conexión Training, Inc para profissionais e obreiros, a ser realizado na cidade do Panamá/Panamá, no período de 05/08 a 05/11/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

### PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.570 - CONCEBER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 à Senhora VERA REGINA CUNHA AFFONSO, Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 18.07.2019, o senhor Francisco Affonso, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

Nº 2.574 - AUTORIZAR o afastamento do país da servidora CARLA MARA DA SILVA SILVA, lotada na Faculdade de Informação e Comunicação, para participar do IX Reunião de la Red Iberoamericana de Enseñanza Arqueológica Universitaria (RIBEU) que acontece como evento paralelo ao XIII Congresso de Arqueologia do Mercosul, com apresentação de trabalho intitulado "O acordo da 53ª Cúpula de Chefes de Estado do Mercosul e Estados Associados, que valida diplomas de graduação expedidos em todo Mercosul, bem como os demais eventos/palestras programados no evento", a ser realizado na cidade do Montevideo/Uruguai, no período de 20 a 26/10/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

### PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.580 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Tiago Pereira Gomes	ICET	Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	748016
Deimer Jose Julio Aleans	ICET	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	748267
Jean Michel dos Santos Menezes	ICET	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	327273
Rozane Alonso Alves	IEAA	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	309719

Nº 2.581 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria nº 1.685 de 14/05/2019, publicada no DOU em 15/05/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Eduardo Antônio Barbosa de Andrade	Faculdade de Medicina	Auxiliar com Especialização, Nível 1/ 40h	310414

Nº 2.582 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Eduardo Antônio Barbosa de Andrade	Faculdade de Medicina	Auxiliar com especialização, Nível 1/ 40h	310414



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019081900038



19/08/2019

SEI/UFAM - 0018141 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/08/2019

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 2582, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado pela Portaria nº 1.561/2019, de 30/04/2019, publicada no DOU de 03/05/2019;

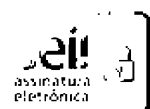
**CONSIDERANDO** o Parecer n. 00096/2019/CONSU/PFFUA/PGF/AGU e a INFORMAÇÃO 085/2019 – ATGP/PROGESP constantes do Processo nº 23105.003285/2019, referente ao Recurso Administrativo impetrado pelo candidato Eduardo Antônio Barbosa de Andrade;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Eduardo Antônio Barbosa de Andrade	Faculdade de Medicina	Auxiliar com especialização, Nível 1/ 40h	310414

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 16/08/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=21370&infra\\_sistem...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=21370&infra_sistem...) 1/2

19/08/2019

SEI/UFAM - 0018141 - Portaria



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0018141** e o código CRC **FD88E162**.

Nº 2.450 - Conceder aposentadoria a GILMAR VIEIRA, matrícula SIAPE n.º 1550288, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, que alterou o Art. 40 da Constituição Federal da República de 1988, combinado com a alínea "a", do inciso III, do Art. 186 da Lei n.º 8.112/1990, com proventos integrais.

Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Nº 2.451 - Exonerar a pedido LEIDA CALEGÁRIO DE OLIVEIRA - Professora do Magistério Superior, do cargo de PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO - CD-2, a partir de 19 de agosto de 2019.

Nº 2.452 - Nomear ADRIANA NASCIMENTO BODOLAY - Professora do Magistério Superior, para exercer o cargo de PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO - CD-2, a partir de 19 de agosto de 2019.

JANIR ALVES SOARES

## EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

### PORTARIA-SEI Nº 463, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da EBSERH, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a EBSERH, de AMANDA FLENK KERSTEN, matrícula SIAPE nº 3002701, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Infectologia, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede EBSERH, no período de 26 de setembro a 04 de outubro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do ESICM LIVES Congress 2019, em Berlim, Alemanha. (Processo nº 23477.007881/2019-15)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

### PORTARIA-SEI Nº 464, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da EBSERH, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a EBSERH, de AMANDA FLENK KERSTEN, matrícula SIAPE nº 3002701, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Infectologia, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede EBSERH, no período de 26 de setembro a 04 de outubro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do ESICM LIVES Congress 2019, em Berlim, Alemanha. (Processo nº 23477.007881/2019-15)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

### PORTARIA-SEI Nº 464, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da EBSERH, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a EBSERH, de AMANDA FLENK KERSTEN, matrícula SIAPE nº 3002701, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Infectologia, do Complexo Hospitalar de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da Rede EBSERH, no período de 26 de setembro a 04 de outubro de 2019, incluindo o trânsito, para participar do ESICM LIVES Congress 2019, em Berlim, Alemanha. (Processo nº 23477.007881/2019-15)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

### PORTARIA Nº 2.564, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país da servidora DÉBORA CRISTINA BANDEIRA RODRIGUES, lotada no Departamento de Serviço Social/IFCHS, para participar do programa Conexión Training, Inc para profissionais e obreiros, a ser realizado na cidade do Panamá/Panamá, no período de 05/08 a 05/11/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

### PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.570 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 à Senhora VERA REGINA CUNHA AFFONSO, Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 18.07.2019, o senhor Francisco Affonso, do quadro de pessoal dos servidores inativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

Nº 2.574 - AUTORIZAR o afastamento do país da servidora CARLA MARA DA SILVA SILVA, lotada na Faculdade de Informação e Comunicação, para participar do IX Reunião de la Red Iberoamericana de Enseñanza Arqueológica Universitaria (RIBEU) que acontece como evento paralelo ao XIII Congresso de Arqueologia do Mercosul, com apresentação de trabalho intitulado "O acordo da 53ª Cúpula de Chefes de Estado do Mercosul e Estados Associados, que valida diplomas de graduação expedidos em todo Mercosul, bem como os demais eventos/palestras programados no evento", a ser realizado na cidade do Montevideo/Uruguai, no período de 20 a 26/10/2019, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

### PORTARIAS DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 2.580 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Tiago Pereira Gomes	ICET	Assistente A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	748016
Deimer Jose Julio Aleans	ICET	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	748267
Jean Michel dos Santos Menezes	ICET	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	327273
Rozane Alonso Alves	IEAA	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	309719

Nº 2.581 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato abaixo listado, aprovado em concurso público, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nomeado pela Portaria nº 1.685 de 14/05/2019, publicada no DOU em 15/05/2019, conforme segue:

Nome	Lotação	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Eduardo Antônio Barbosa de Andrade	Faculdade de Medicina	Auxiliar com Especialização, Nível 1/ 40h	310414

Nº 2.582 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Eduardo Antônio Barbosa de Andrade	Faculdade de Medicina	Auxiliar com especialização, Nível 1/ 40h	310414





19/08/2019

SEI/UFAM - 0018142 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 19/08/2019

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 2383, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado pela Portaria nº 2.442/2019, de 29/07/2019, publicada no DOU de 30/07/2019;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. NOMEAR**, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Jordania Louse Silva Alves	Faculdade de Tecnologia	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	310685

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 16/08/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0018142** e o código CRC **57B9D44B**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=21371&infra\\_sistem...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=21371&infra_sistem...) 1/1

Nº 2.583 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Jordania Louse Silva Alves	Faculdade de Tecnologia	Adjunto A/ Nível I/ Dedicção Exclusiva	310685

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

### ATOS DE 16 DE AGOSTO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 1.854 - Aposentar Maria de Fátima Brito Vogt, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 2208892, no cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, com Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Faculdade de Medicina, com fundamento no art. 6º da E. C. nº 41/2003. Proc.Eletrônico 23106.135965/2018-77

Nº 1.861 - Aposentar Jorge Alberto da Silva, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 1122603, no cargo de Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 15, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Diretoria da Diversidade, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005. Proc.Eletrônico 23106.079392/2019-75

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

### DESPACHO DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 7/5/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

ELMIRA LUZIA MELO SOARES SIMEAO, Professor Magistério Superior - na Universidade de Brasília - no período de 28/8/2019 a 28/11/2019 (incluindo trânsito), para realizar: "Conclusão do paper de pós-doutorado". Sendo de 28/8/2019 a 13/10/2019, na Universidade Complutense de Madri, na Espanha, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.079002/2019-67, correspondente a licença capacitação no país e no exterior.

SIMONE BASTOS VIEIRA, Professor Magistério Superior - na Universidade de Brasília - no período de 2/9/2019 a 22/11/2019 (incluindo trânsito), para realizar: "curso de espanhol - aperfeiçoamento em língua espanhola", na Espanha, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.055623/2019-55, correspondente a licença capacitação no exterior.

FLAVIA NOGUEIRA DE SA, Professor Magistério Superior - na Universidade de Brasília - no período de 9/9/2019 a 8/12/2019 (incluindo trânsito), para realizar: "Estágio", no Hitchcock Center for Chemical Ecology, na Universidade de Nevada, nos EUA, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.067839/2019-63, correspondente a licença capacitação no exterior.

ANA MARIA DE ALBUQUERQUE MOREIRA, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar da reunião de seguimento e Congresso Final do Projeto ORACLE "Observatorio Regional de Calidad y Equidad de la Educación Superior en Latinoamérica", no período de 3/9/2019 a 7/9/2019 (incluindo trânsito), na Colômbia, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.094963/2019-00.

ANA CRISTINA MURTA COLLARES, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar do II Congresso Internacional "Universidad y Colectivos Vulnerables" (II CICV), no período de 3/9/2019 a 7/9/2019 (incluindo trânsito), na Colômbia, com ônus limitado. Proc.Eletrônico 23106.091367/2019-60.

IZABELA MARQUES DOURADO BASTOS CHARNEAU, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para participar de missão científica ao Museu National d'Histoire Naturelle do projeto de internacionalização CAPES-PRINT/PGPM-FM-UNB, no período de 4/9/2019 a 19/9/2019 (incluindo trânsito), na França, com ônus CAPES-PRINT. Proc.Eletrônico 23106.089960/2019-46.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

### RETIFICAÇÕES

Na autorização de afastamento publicada no DOU de 19/12/2018, seção 2, página 17, seção 2, processo n. 23106.134721/2018-77, onde se lê: "...02/08/2019 a 01/08/2020...", leia-se: "...09/08/2019 a 01/08/2020...".

Na autorização de afastamento publicada no DOU de 26/07/2018, seção 2, página 12, processo n. 23106.046697/2018-10, onde se lê: "... no período de 01/03/2019 a 28/02/2020, no México/México...", leia-se: "no período de 01/03/2019 a 08/07/2019 no México e no período de 09/07/2019 a 28/02/2020 no Brasil...".

Na autorização de afastamento publicada no DOU n. 138, de 19 de julho de 2019, seção 2, página 39, processo n. 23106.077142/2019-09, onde se lê: "26/8/2019 a 5/9/2019" leia-se: "24/8/2019 a 5/9/2019" e onde se lê: "com ônus limitado" leia-se: "com ônus UnB". Conforme SEI n. 23106.077142/2019-09.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

### PORTARIA Nº 2.595, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.025040/2018-17, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 3729, de 20 de novembro de 2018, que designou o servidor EVERTON MELO DE MELO, Professor do Magistério Superior, Classe B, denominação Assistente, Nível I, Matrícula SIAPE nº 1632787, para responder pela Coordenação do Curso em Licenciatura em Letras Espanhol, do Campus de Cruzeiro do Sul, Símbolo FUC-001, a contar de 25 de outubro até ulterior deliberação, em virtude do processo eleitoral para o referido curso, passando para o período de 25 de outubro de 2018 a 27 de março de 2019.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

### PORTARIA Nº 2.599, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.016361/2019-01, resolve:

CONCEDER pensão temporária a RIZELDA ALENCAR MENDONÇA, viúva do ex-servidor FELISMINO ROCHA MENDONÇA, falecido em 12 de agosto de 2019, com fundamento no art. 215, art. 217, inciso I, art. 219, inciso I, art. 222, inciso VII, alínea a (incluído pela Lei nº 13.135/2015) da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004 e art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 12 de agosto de 2019.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

### PORTARIA Nº 2.612, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.015393/2019-81, resolve:

DISPENSAR o servidor WELTON CAMARGO MIRANDA, Contador, Classe E, Nível I, Padrão 01, Matrícula SIAPE nº 3056716, da função de Coordenador de Execução Financeira, Símbolo FG-0001, a contar de 1º de agosto de 2019.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

### PORTARIA Nº 2.613, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.015393/2019-81, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA ANGELICA PEREIRA DE OLIVEIRA, Técnica em Contabilidade, Classe D, Nível I, Padrão 01, Matrícula SIAPE nº 3054936, para responder pela Coordenadoria de Execução Financeira, Símbolo FG-0001, a contar de 1º de agosto de 2019.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

### PORTARIA Nº 2.620, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.015615/2019-66, resolve:

DISPENSAR a servidora SULEIMA PEDROZA VASCONCELOS, Professora do Magistério Superior, Classe D, denominação Adjunto, Nível III, Matrícula SIAPE n.º 2432361, da função de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Enfermagem, Símbolo FUC-001, e a servidora DANUZIA DA SILVA ROCHA, Professora do Magistério Superior, Classe D, denominação Adjunto, Nível III, Matrícula SIAPE n.º 1517741, da função de Vice-Coordenadora do referido curso, a contar de 1º de agosto de 2019.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

### PORTARIA Nº 2.630, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.016308/2019-01, resolve:

DESIGNAR a servidora GREICIANE DA SILVA ROCHA, Professora do Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível III, Matrícula SIAPE nº 2476238, para exercer a função de Coordenadora do Curso Bacharelado em Enfermagem, Símbolo FUC-0001, e a servidora ROZILAINE REDI LAGO, Professora do Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível II, Matrícula SIAPE nº 3574968, para responder como Vice-Coordenadora do referido curso, a contar 1º de agosto de 2019.

PROFA. DRA. MARGARIDA DE AQUINO CUNHA  
Reitora

### PORTARIA Nº 2.631, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.015812/2019-85, resolve:

DISPENSAR a servidora DEOLINDA MARIA SOARES DE CARVALHO, Professora do Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível IV, Matrícula nº 2350027, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa, do Campus de Cruzeiro do Sul, Símbolo FUC-001, com fundamento no art. 35, da Lei nº 8.112/1990, a contar de 29 de maio de 2019.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

### PORTARIA Nº 2.632, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.015812/2019-85, resolve:

DESIGNAR a servidora MARINETE RODRIGUES DA SILVA, Professora do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto - A, Nível I, Matrícula nº 1082121, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa, do Campus de Cruzeiro do Sul, Símbolo FUC-001, a servidora DEOLINDA MARIA SOARES DE CARVALHO, Professora do Magistério Superior, Classe C, denominação Adjunto, Nível IV, Matrícula nº 2350027, para responder como Vice-Coordenadora do referido curso, com fundamento no art. 15, §4º da Lei nº 8.112/1990, a contar da publicação no Diário Oficial da União - DOU.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

### PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 423, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em face ao contido no processo nº 00464.037135/2019-91, resolve:

1.Tornar sem efeito a Portaria nº 281/2016-GAB/REIT, de 15.04.2016, publicada no Diário Oficial da União nº 74, seção 2, de 19.04.2016.

2.Reintegrar o servidor SOFIANE BEN EL HEDI LABIDI, Matrícula SIAPE nº 3178674, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C - Adjunto, Nível 602, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica/CCET, sob o regime de Dedicção Exclusiva, por força do Mandado de Segurança nº 1000785-73.2016.4.01.3700- 13ª Vara da Justiça Federal/MA (Parecer de Força Executória nº 00295/2019/EATE-VFC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU), com efeitos financeiros retroativos a 08.07.2019.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2584, DE 16 DE AGOSTO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

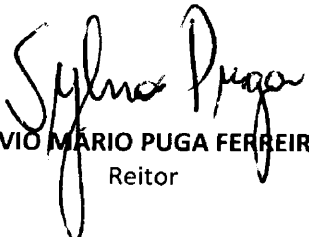
**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.090603/2019, que traz por objeto a afastamento do servidor Valdemir de Oliveira Tenório para Doutorado,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - A U T O R I Z A R** o afastamento do servidor **VALDEMIR DE OLIVEIRA TENORIO**, lotado no IEAA/Humaitá, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas, **no período de 12/08/2019 a 12/08/2023.**

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2585, DE 16 DE AGOSTO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

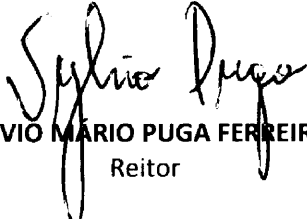
**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.021337/2019, que traz por objeto a afastamento do servidor Mateus Mendes Valério para Mestrado,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - A U T O R I Z A R** o afastamento do servidor **MATEUS MENDES VALERIO**, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Amazonas/UFAM, no período de **11/09/2019 a 11/09/2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2586, DE 16 DE AGOSTO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

**CONSIDERANDO** os autos do processo nº 23105.021290/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do(a) servidor(a) Laiana Roberta Ferreira Barroso,

**CONSIDERANDO** ainda a ata da reunião do Conselho Diretor, assim como, parecer exarado Comissão de Capacitação dos Servidores,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** a concessão de Licença Capacitação ao(à) servidor(a) **LAIANA ROBERTA FERREIRA BARROSO**, lotado(a) no CPPAD, referente ao quinquênio de 08/08/2014 a 08/08/2019, para realizar os cursos *Noções Introdutórias de Licitação e Contratos e Introdução ao Direito Constitucional*, **no período de 02/09 a 02/11/2019**.

**Art. 2º. I N F O R M A R** que ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso, para ciência da sua chefia imediata.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2587, DE 16 DE AGOSTO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

**CONSIDERANDO** os autos do processo nº 23105.059501/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do(a) servidor(a) Raimunda Monteiro Sabóia,

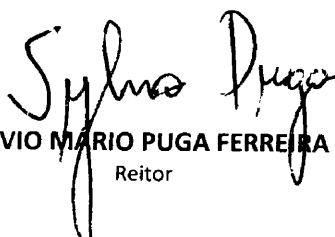
**CONSIDERANDO** ainda a ata da reunião do Conselho Diretor, assim como, parecer exarado Comissão de Capacitação dos Servidores,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** a concessão de Licença Capacitação ao(à) servidor(a) **RAIMUNDA MONTEIRO SABOIA**, lotado(a) no DAE/PROEG, referente ao quinquênio de 05/04/2014 a 05/04/2019, para participar do curso de Gestão Pessoal – Base de Liderança com carga horária de 50h e do Curso Noções Gerais de Direitos Autorais com carga horária de 10h, **no período de 01/09 a 01/11/2019**.

**Art. 2º. I N F O R M A R** que ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso, para ciência da sua chefia imediata.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2588, DE 16 DE AGOSTO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital 038/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 25 de abril de 2019, bem como a 1ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 03 de maio de 2019, a 4ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de maio de 2019, a 5ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 31 de maio de 2019, e a 6ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de junho de 2019;

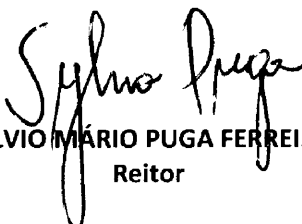
**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.059173/2019, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTITUIR** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 038/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. ESTABELECER e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**ANEXO DA PORTARIA Nº 2588/2019**

**Banca do Edital nº 038/2019**  
**Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant – INC**

**Banca Examinadora**

**Área de Conhecimento: Ciências Biológicas**

**Titulares:**

Prof(a). Dr(a). Adriana Dantas Gonzaga de Freitas – Presidente – UFAM

Prof(a). Dr(a). Irlane Maia de Oliveira – Membro – UFAM

Prof(a). Dr(a). Marcela dos Santos Magalhães – Membro – UFAM

**Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Elizandra Rêgo de Vasconcelos – Suplente – UFAM

Prof(a). Dr(a). Yuri Expósito Nicot – Suplente – UFAM

Prof(a). Dr(a). José Fernando Marques Barcellos – Suplente – UFAM

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. M. Barcellos', written over the text of the last line of the list of suplentes.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2589, DE 16 DE AGOSTO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital 048/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 31 de maio de 2019, bem como a 2ª Retificação ao Edital 048/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 23 de julho de 2019;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.059663/2019, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. I N S T I T U I R** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 048/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R e A L E R T A R** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sylvio Puga', written over a printed name and title.

SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA  
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**ANEXO DA PORTARIA Nº 2589/2019**

**Banca do Edital nº 048/2019**  
**Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant – INC**

**Banca Examinadora**

**Área de Conhecimento: Produção, Operação, Logística e Materiais**

**Titulares:**

Prof(a). Dr(a). Armando Araújo de Souza Júnior – Presidente – UFAM

Prof(a). Dr(a). Maurício Brilhante de Mendonça – Membro – UFAM

Prof(a). Dr(a). Joaquim Maciel da Costa Craveiro – Membro – UFAM

**Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Jurandir Moura Dutra – Suplente – UFAM

Prof(a). Dr(a). Sandro Breval Santiago – Suplente – UFAM

Prof(a). Dr(a). Dalton Chaves Vilela Júnior – Suplente – UFAM

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Jurandir', written over the text of the suplente list.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 2590, DE 16 DE AGOSTO DE 2019**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** e também **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. O U T O R G A R** à empresa J.V.V. BAIA -ME, doravante designado apenas como **AUTORIZADO**, residente e domiciliado na Rua Dalis, nº 01, Quadra 03 C, Jorge Teixeira, CEP 69088-000, nesta cidade, C.N.P.J/MF nº 09.573.316/0001-47, **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, a título precário, referentemente a espaço da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, aqui referida **AUTORIZANTE**, a contar de **07 (sete) de Agosto de 2019**, observadas as seguintes condições:

1. Fica disponibilizado ao **AUTORIZADO**, mediante **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, o seguinte espaço físico da **AUTORIZANTE**:

Nome do Espaço	Localização	Área	Valor (R\$)
Cantina	Faculdade de Direito	823,00 m <sup>2</sup>	3.000,00

2. Esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** destina-se, exclusivamente, enquanto esta perdurar, à exploração do serviço comercial de cantina e restaurante.

3. Esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** é concedida ao **AUTORIZADO** em caráter eminentemente precário, ficando estabelecido, entretanto, sem prejuízo dessa precariedade, reconhecido pela **AUTORIZADA**, que a utilização efetiva do espaço terá **até dia 31 (trinta e um) de Dezembro de 2019**, contados da assinatura do presente Termo.

4. Como contrapartida pela outorga desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** pagará o **AUTORIZADO** o valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

5. O **AUTORIZADO** fica obrigado a depositar, em nome da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, o valor estabelecido no item anterior, até o 10º dia do mês a vencer, por meio de **Guia de Recolhimento da União – GRU, conforme tutorial em anexo, após o pagamento, apresentar o comprovante de pagamento a PROADM.**

6. Na ocorrência de recesso escolar ou outros fatos que venham a interromper totalmente as atividades, administrativas e acadêmicas da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, o **AUTORIZADO**, mediante a solicitação devidamente aprovada pelo dirigente da Fundação Universidade do

19/08/2019

SEI/UFAM - 0018437 - Portaria

Amazonas, poderá efetuar o pagamento de apenas **30%** (trinta por cento) da parcela mensal pelo período que perdurar a paralisação.

7. O **AUTORIZADO** arcará com todas as despesas necessárias decorrentes da utilização do espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, inclusive salário de seu pessoal, remuneração de seus contratados e demais encargos, incluindo os previdenciários, trabalhistas, sociais e securitários.

8. Caberá ao **AUTORIZADO** a total responsabilidade por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas por terceiros, ainda que vinculadas ou decorrentes do uso do espaço. Da mesma forma, o **AUTORIZADO** responderá civil e criminalmente por todos os prejuízos, perdas e danos que por si, seus empregados, subordinados, prepostos, ou contratados forem causados ao imóvel, ao espaço, ao patrimônio, aos servidores da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** ou a terceiros, ficando responsável, ainda, pelas indenizações que em tais casos forem devidas.

9. O **AUTORIZADO** reconhece o caráter precário da presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, obrigando-se a:

- Interditar a área, sempre que solicitado pela **AUTORIZANTE**, a fim de atender interesse da Instituição;
- Requerer previamente à Administração, o credenciamento de todos os funcionários que atuarão na área, caso seja necessário;
- Manter seus empregados devidamente identificados através de crachá;
- Não usar o espaço senão com a finalidade prevista nesta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**;
- Não ceder, não transferir, arrendar ou emprestar a terceiros no todo ou em parte, inclusive a seus eventuais sucessores, o espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, ou os direitos e obrigações dela decorrentes;
- Considerar terminada a presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, sem que tenha direito a qualquer indenização, seja a que título for, na decorrência de sinistro ou qualquer motivo de força maior que venha a impedir, total ou parcialmente, o uso dos espaços para finalidades a que se destinam, inclusive na hipótese de superveniência de norma legal obstativa;
- Restituir o espaço, quando finda ou revogada a qualquer título a presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, em perfeitas condições de uso, conservação e higiene, reparando às suas custas, qualquer dano ou defeito ocorrido, ou indenizá-lo à **AUTORIZANTE**;
- Realizar permanentemente a limpeza das áreas, arcando com o ônus daí decorrente;
- Manter, permanentemente, os empregados em boa apresentação, rigorosamente asseados, trajando uniforme adequado e possuindo carteira de saúde atualizada, bem como fazer exames de saúde trimestralmente;
- Adquirir os equipamentos necessários ao funcionamento da Cantina, mas em qualquer hipótese, não poderá instalar qualquer equipamento que venha onerar o consumo de água ou energia, sem prévio consentimento da **AUTORIZANTE**;
- Permitir a inspeção por parte da fiscalização da **AUTORIZANTE**, com a frequência que a mesma desejar, nas instalações, equipamentos, escriturações, qualidade dos produtos e serviços a fim de velar pelo exato cumprimento das obrigações firmadas nesta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**;
- Cumprir e fazer cumprir pelos seus empregados, prepostos e contratados, as normas emanadas do Poder Público e as instruções que forem expedidas pela Administração Superior da Fundação Universidade do Amazonas, disciplinando os serviços que ali operam, e a segurança da área pertinente;
- Arcar com quaisquer ônus que recaiam ou venham a recair sobre a área e/ou serviços nela explorados, inclusive tributos federais, estaduais e municipais, bem como os encargos

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=21723&infra\\_sistem...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=21723&infra_sistem...) 2/4

19/08/2019

SEI/UFAM - 0018437 - Portaria

sociais e trabalhistas de seus empregados;

- Responsabilizar-se por quaisquer danos que causar à **FUA** ou a terceiros no espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, inclusive os praticados por pessoa física ou jurídica a ele vinculados;

10. O **AUTORIZADO** fica obrigado a conservar o espaço, mantendo-o em perfeito estado de conservação e limpeza, proceder à troca de luminárias e pintura do espaço, trocar peças de azulejo e cerâmica, quando necessários; trocar componentes hidráulicos e elétricos, manter constantemente limpas as instalações físicas, e o pessoal do serviço que deverá trajar uniforme adequado; retirar, diariamente, o lixo que se acumular e depositá-los em caixas próprias dos serviços de coleta do Município.

11. Os bens móveis imobilizados e as benfeitorias assim constituídas pelo resultado de possíveis trabalhos de adaptação do espaço, desde que autorizado pela **AUTORIZANTE**, reverterão automaticamente ao patrimônio da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, sem que caiba ao **AUTORIZADO** qualquer indenização ou direito de retenção, podendo a **AUTORIZANTE** exigir a reposição do espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** na situação anterior.

12. O **AUTORIZADO** fica obrigado e assegurar o acesso ao espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** aos servidores da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, bem como aos servidores de outros órgãos ou entidades federais, estaduais e/ou municipais incumbidos da fiscalização geral, ou, em particular da verificação do cumprimento das disposições da presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**.

13. Sem prejuízo da natureza precária da presente, esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** poderá ser revogada, a qualquer tempo, desde que estejam presente razões de interesse público, ou por superveniência de norma legal obstativa, bem como na hipótese de descumprimento pelo **AUTORIZADO** de qualquer uma das disposições desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** e, ainda, de qualquer de suas obrigações ou se ocorrer qualquer uma das seguintes hipóteses:

- Dissolução, falência ou concordata do **AUTORIZADO**;
- Utilização, pelo **AUTORIZADO**, do espaço de forma diversa daquela estabelecida nesta **AUTORIZAÇÃO DE USO**;
- Se o **AUTORIZADO** incorrer em atraso no pagamento da contrapartida estabelecida, por tempo igual ou superior a **30 (trinta)** dias;
- Se, após **30 (trinta)** dias corridos contados desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, o **AUTORIZADO** não iniciar o funcionamento da Cantina;
- Se o **AUTORIZADO** abandonar o espaço por prazo superior a **60 (sessenta)** dias corridos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
**Presidente do Conselho Diretor da FUA**  
**e Reitor da UFAM**



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 19/08/2019, às 13:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=21723&infra\\_sistem...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=21723&infra_sistem...) 3/4

19/08/2019

SEI/UFAM - 0018437 - Portaria



[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0018437** e o código CRC **EB5934C5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2599, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital 038/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 25 de abril de 2019, bem como a 4ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de maio de 2019, a 5ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 31 de maio de 2019, e a 6ª Retificação ao Edital 038/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 12 de junho de 2019;

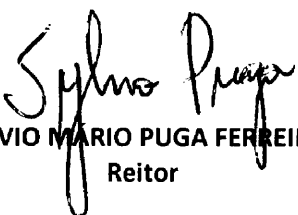
**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.059730/2019, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E C O M P O R** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 038/2019, por Unidade e Área, instituída pela Portaria Nº 2426/2019, datada de 25 de julho de 2019, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R e A L E R T A R** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**ANEXO DA PORTARIA Nº 2599/2019**

**Banca do Edital nº 038/2019**  
**Faculdade de Direito – FD**

**Banca Examinadora**

**Área de Conhecimento: Direito do Trabalho e Direito Empresarial**

**Titulares:**

Prof(a). Dr(a). Rafael da Silva Menezes – Presidente – UFAM

Prof(a). Dr(a). Carlos Alberto de Moraes Ramos Filho – Membro – UFAM

Prof(a). Dr(a). Adriano Fernandes Ferreira – Membro – UFAM

**Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Juliano Ralo Monteiro – Suplente – UFAM

Prof(a). Dr(a). Mônica Nazaré Picanço Dias Bonolo – Suplente – UFAM

Prof(a). Dr(a). José Roque Nunes Marques – Suplente – UFAM

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Rafael', is written over the text of the suplente list.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2600, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso II do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidores com vista a buscar apoio para a realização da XII Assembléia Geral e XI Seminário Internacional do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo listados para, em nome da Universidade Federal do Amazonas, captar recursos junto a possíveis apoiadores com vistas à realização do evento XII Assembléia Geral e XI Seminário Internacional do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras:

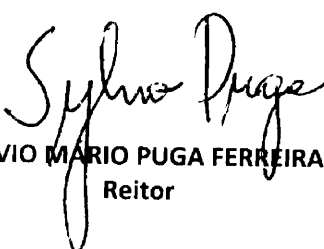
**Jacob Moysés Cohen** – Vice – Reitor;

**Leda Duwe Leão Brasil** – Assessora de Relações Internacionais e Interinstitucionais;

**Décio Luiz Reis** – Coordenador de Acordos.

**Art. 2º** - Este ato terá exaurido seu objeto quando da realização do evento de que trata o artigo 1º.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 2607, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

**CONSIDERANDO** os autos do processo nº 23105.059590/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação do(a) servidor(a) Deborah Lúcia de Oliveira Vasconcelos,

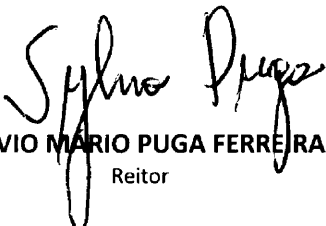
**CONSIDERANDO** ainda a ata da reunião do Conselho Diretor, assim como, parecer exarado Comissão de Capacitação dos Servidores,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** a concessão de Licença Capacitação ao(à) servidor(a) **DEBORAH LÚCIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, lotado(a) no DAEST/PROGESP, referente ao quinquênio de 24/02/2014 a 24/02/2019, para realizar o curso *Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)*, **no período de 24/09 a 23/10/2019**.

**Art. 2º. I N F O R M A R** que ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso, para ciência da sua chefia imediata.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA  
Reitor